



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 079 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 23/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 18/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de peças, equipamentos de informática e multimídia pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
A CARNEVALI- EIRELI - EPP CNPJ: 18.012.406/0001-50	R\$40.336,00 (Quarenta mil e trezentos e trinta e seis reais).
EUROPC COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 32.294.930/0001-91	R\$ 62.095,20 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos)
FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME CNPJ: 76.512.821/0001-79	R\$ 8.693,80 (oito mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
N. J. CALZAVARA & CIA LTDA CNPJ:20.648.528/0001-89	R\$ 6.259,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

Váldir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

